



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão Permanente de Disciplina da CMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Disciplina, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticados no desempenho de cargo ou função e responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, bem como com a finalidade de aplicar sanções administrativas previstas em lei.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

- 1) Igor Portes Barbosa – matrícula 632-01;
- 2) Joel Dantas – matrícula 559-01;
- 3) Fabíola Ferreira Simões da Costa – matrícula 15-01.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 24, de 01 de março de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 10 de janeiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme a Portaria MP nº 1206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (IcP) 3536-0300
Brasil.